



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE  
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

---

**PORTARIA Nº 004/2024**  
**02 DE JANEIRO DE 2024**

*Designar Conselheiros para Diretoria do  
Setor de Fiscalização do Conselho Regional  
de Enfermagem de Sergipe.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

**CONSIDERANDO** a necessidade do órgão de acompanhar e coordenar os Trabalhos de Fiscalização do Coren/SE;

**CONSIDERANDO** atividade finalística do Coren/SE;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a Conselheira, **Sra. Antonielle dos Santos Pimentel**, o Conselheiro, **Sr. Igor Caio Moreira de Paula**, a Conselheira, **Sra. Silvia Carolina Nascimento de Santana Santos**, o Conselheiro, **Sr. Adriano Cesa Rezende** e o Conselheiro, **Sr. Cleston da Silva Soares**, para Comissão de Diretoria do Setor de Fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe para acompanhamento e coordenação das atividades dos servidores lotados no setor;

**Art. 2º** - Para cumprimento desta atividade finalística, os profissionais designados no art. 1º farão jus ao recebimento de auxílio representação, de acordo com Norma Vigente;

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren/SE nº 27/2021.

Aracaju, 02 de Janeiro de 2024

  
**Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo**  
Coren-SE nº 270190-ENF  
Presidente